

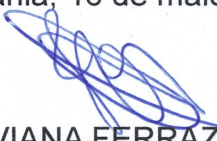
**AVISO JULGAMENTO DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO E ABERTURA
DAS PROPOSTAS COMERCIAIS – CONCORRÊNCIA Nº 051/15-PR-NELIC**

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público o resultado dos julgamentos das interposições à Habilitação da Concorrência nº 051/15-PR-NELIC – Serviços de recuperação de rodovias do Programa Rodovida Reconstrução – Grupo III, lote 12, na Rodovia GO-302 - trecho: saída Itajá-Aporé / entr. GO-178 (Itajá-GO); e nas rodovias GO-178 / GO-206 - trecho: div. GO-MS / Itajá / Itarumã / Caçu / entr. BR-364, neste Estado – processo nº 201500036002370, conforme tabela a seguir:

EMPRESA	RECURSO	PROCESSO
BT Construções Ltda.	Contra sua inabilitação.	Habilita a empresa.
Pavidez Engenharia Ltda.	Contra sua inabilitação.	Habilita a empresa.

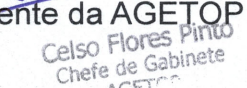
A Abertura das Propostas Comerciais será às **09 horas do dia 19/05/2016**, na sala de reuniões do Núcleo Executivo de Licitações da AGETOP.

Goiânia, 16 de maio de 2016.


JOSÉ VIANA FERRAZ DE AMORIM
Chefe do PR-NELIC

Visto:


JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP


Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público, que realizará, nas datas e horários abaixo discriminados a seguintes licitações:

MODALIDADE	OBJETO	DATA/HORA
Pregão Eletrônico - SRP nº 22/2016	Registro de preço de peças para reparo e manutenção de aparelho de ar condicionado.	06/06/2016 14 horas
Pregão Eletrônico nº 23/2016	Aquisição de Rádios comunicadores	07/06/2016 09 horas

O Editais poderão ser consultados através dos sítios:
www.comprasnet.go.gov.br e al.go.leg.br. Maiores informações pelo e-mail licitacao@assembleia.go.gov.br ou telefax (62) 3221-3155.

Goiânia, 28 de abril de 2016.

Frederico Leão Abrão
Presidente da CPL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 034/2016
PROCESSO PROAD Nº: 201506000006711

OBJETO: Aquisição de material psicológico para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

Datas e Horários:
Recebimento das propostas : a partir das 08h00 do dia 02/06/2016
Abertura das propostas : a partir das 11h00 do dia 02/06/2016
Início da disputa de preços : às 10h00 do dia 03/06/2016

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
e-mail: mamorim@tjgo.jus.br
Fax : (062) 3236-2428
Fone : (062) 3236-2433/2435

Marcelo de Amorim
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2016

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 20 da Lei Complementar nº 51 de 19 de abril de 2005.

Considerando a expedição do Decreto de 11 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº 22.324, de 13/05/2016, que nas páginas 03/04 nomeou a partir de 01 de junho de 2016:

MARCELO FLORENCIO DE BARROS
DANIEL RUYBAL DE LACERDA

A relação nominal acima são candidatos aprovados no II Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado de Goiás de 3ª Categoria, da Defensoria Pública do Estado de Goiás, Edital de Abertura nº 001/2014 e Edital de homologação feito pelo Defensor Público-Geral do Estado de Goiás publicado no D. O. nº 21.938, de 13/10/2014;

RESOLVE:

- 1) Estabelecer que a posse administrativa dos candidatos relacionados, dar-se-á às 10:00 horas do dia 06 de junho de 2016, na sede administrativa da Defensoria Pública do Estado de Goiás, situado à Avenida Cora Coralina, nº 55, Setor Sul, Goiânia-GO;
- 2) Os documentos necessários para a posse, abaixo relacionados, deverão ser entregues nos dias 02 e 03 de junho de 2016, das 08:30 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h, na Gerência de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública do Estado de Goiás, situado à Avenida Cora Coralina, nº 55 - Setor Sul - Goiânia-GO. Os documentos devem estar válidos na data da posse;
- 3) Candidatos Aprovados conforme ordem de classificação:

NOMEADOS	Classificação Geral	PNE
MARCELO FLORENCIO DE BARROS	30	---
DANIEL RUYBAL DE LACERDA	31	---

4) Relação dos documentos para posse:

A) DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

1. Comprovante de Escolaridade - Diploma de graduação em Direito, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, original e cópia;
2. Registro na Ordem dos Advogados do Brasil - original e cópia;
3. Documento (original e cópia) que comprove haver requerido inscrição e logradouro aprovação, quando exigida, em exame específico promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil, nos casos de incompatibilidade anterior para o exercício da advocacia, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994. A este será concedido o prazo de 60 (sessenta) dias após a posse, improrrogáveis, para apresentação do mesmo.
4. Carteira de Identidade Civil: original e cópia;
5. CPF: original e cópia;
6. Certidão de Nascimento (se solteiro) ou de Casamento (se casado): original e cópia;
7. Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE: original e cópia;

8. Certificado de Reservista ou de dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, até 45 anos: original e cópia;
9. Número do PIS/PASEP: original e cópia;
10. Comprovante de endereço: original e cópia;
11. Certificado Negativa da Fazenda Estadual;
12. Comprovante de inscrição e situação cadastral no CPF;
13. Certificado Criminal estadual e federal;
14. Certificado Civil estadual e federal;
15. Certificado de Justiça Eleitoral;
16. Certidão negativa ou declaração negativa de transgressão disciplinar, emitida pelo chefe do setor de recursos humanos, nos casos em que o aprovado seja servidor público, nos termos do item 16.1 do Edital de Abertura nº 001/2014;
17. Comprovante de abertura da Conta Salário junto à Caixa Econômica Federal, exceto, para quem já tiver conta corrente na Caixa Econômica Federal, que será aceito o respectivo comprovante de conta bancária;
18. Diário Oficial original do ato de nomeação (não será aceita versão impressa do site)
19. Duas fotos 3x4

B) EXAMES CLÍNICOS E MÉDICOS EXIGIDOS:

1. Oftalmológico (Acuidade visual com e sem correção, Biomicroscopia, Fundoscopia, Tonometria de applanation, Mobilidade extrínseca, Pesquisa de Daltonismo);
2. Batido X de tórax PA e perfil;
3. Eletrocardiograma;
4. Laudo psiquiátrico detalhado;
5. Exames Laboratoriais (Hemograma completo, Glicemia de Jejum, Ureia, Creatinina, TGO/TGP, IFPa para Chagas, PSA (homens acima de 40 anos);

Obr: Só serão considerados os exames oftalmológicos e laudo psiquiátrico com a data da realização há no máximo 01 (um) mês da data do exame admissional. Os demais exames tem validade por 06 meses.

Obr: Outros exames laboratoriais de imagem ou pareceres médicos especializantes poderão ser solicitados pela Junta Médica, na ocasião do exame clínico admissional.

TODOS OS EXAMES SERÃO CUSTEADOS PELO CANDIDATO E PODERÃO SER FEITOS EM QUALQUER LABORATÓRIOS DO PAÍS.

6. Documentos que serão preenchidos no momento da entrega da documentação exigida, em formulário próprio:

- a) DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS (juntar pedido de exoneração);
- b) DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA;

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 13 dias do mês de maio de 2016.

CLAYTON ROCHA LINS
Defensor Público-Geral do Estado

AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DESPACHO DECISÓRIO PRESI Nº 1205/2015

Treta o processo nº 20130006003077 de processo administrativo disciplinar instaurado em desfavor dos servidores ARIPIUAN BARBOSA DE SOUSA VAZ, MARIANA SILVA CONTI e SONIA LIMA DE OLIVEIRA, para apuração de suposta infração ao artigo 303 incisos XIII, XX, XXXVI, e LXIII da Lei nº 10.460/88.

A Subcomissão Processante seguiu o rito sumário, iniciando seus trabalhos com o interrogatório dos imputados, contemplando aos imputados a ampla defesa e o contraditório. Finda a instrução processual, a Subcomissão Processante emitiu o Relatório Final, com a sugestão de condenação dos servidores ARIPIUAN BARBOSA DE SOUSA VAZ, MARIANA SILVA CONTI e SONIA LIMA DE OLIVEIRA.

A Gerência Jurídica manifestou-se pela regularidade do feito. Ante o exposto, ACATO PARCIALMENTE o Relatório Final da Subcomissão Processante, para ABSOLVER as servidoras MARIANA SILVA CONTI e SONIA LIMA DE OLIVEIRA das acusações que lhe foram impostas, pela total inexistência de provas. CONDENAR o funcionário ARIPIUAN BARBOSA DE SOUSA VAZ, por infração ao artigo 303 inciso XXX da Lei nº 10.460/88, com a aplicação da penalidade administrativa de SUSPENSÃO de 02 (dois) dias convertida em multa, devendo o servidor permanecer no serviço. E ainda, a instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor da servidora MICHELE FERREIRA DIAS, por infração ao artigo 303 inciso XXX da Lei nº 10.460/88.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, EM GOIÂNIA, 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

Arthur Eduardo Alves de Toledo
Presidente

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

AVISO JULGAMENTO DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - CONCORRÊNCIA Nº 051/15-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8966/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público o resultado dos julgamentos das interposições à Habilitação da Concorrência nº 051/15-PR-NELIC - Serviços de recuperação de rodovias do Programa Rodovia Reconstrução - Grupo III, lote 12, na Rodovia GO-302 - trecho: saída Itajá-Aporã / entr. GO-178 (Itajá-GO); e nas rodovias GO-178 / GO-206 - trecho: div. GO-MS / Itajá / Itarumã / Capu / entr. BR-364, neste Estado - processo nº 201500036002370, conforme tabela a seguir:

EMPRESA	RECURSO	PROCESSO
BT Construções Ltda.	Contra sua inabilitação.	Habilita a empresa.
Pavões Engenharia Ltda.	Contra sua inabilitação.	Habilita a empresa.

A Abertura das Propostas Comerciais será às 08 horas do dia 19/05/2016, na sala de reuniões do Núcleo Executivo das Licitações da AGETOP.

Goiânia, 16 de maio de 2016.

JOSÉ VIANA FERREIRA DE AMORIM
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

Extrato do Contrato nº 256 /2015

1. Processo nº.	201500027000101
2. Modalidade de Licitação	Tomada de Preço nº 02/2015
3. Identificação do Termo	Contrato nº 256/2015
4. Objeto	Execução de obra e serviço de infraestrutura turística visando a contratação de empresa para realização de obra de revitalização do Centro Central da Avenida Santa Luzia Segunda Etapa, no Município de Patate, Bernardo - Goiás
5. Partes	CPF-MF/CNPJ-MF: CNPJ/MF nº 03.549.463/0001-03 Nome/Razão Social: CNPJ/MF nº 03.743.900/0001-89 GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO MA SILVA FLORENTINA LTDA ME
6. Vigência	Data do Início: 11/08/2015 Data do Fim: 11/08/2016
7. Dotação Orçamentária	2015.66.03.23.695.1139.2.132
8. Valor:	R\$ 199.999,99
9. Data de Assinatura	11/08/2015
10. Sujeição à Legislação Vigente	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Extrato do Contrato nº 115/2016

1. Processo nº.	201600027000202
2. Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
3. Identificação do Termo	Contrato nº 115/2016
4. Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO FOTOGRÁFICA PARA O EVENTO ARUAN ENCANÇO NOS DIAS 20 A 23 DE ABRIL DE 2016.
5. Partes	CPF-MF/CNPJ-MF: CNPJ/MF nº 03.549.463/0001-03 Nome/Razão Social: CNPJ/MF nº 09.377.709/0001-85 GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DUETO PRODUÇÕES LTDA - ME
6. Vigência	Data do Início: 14/04/2016 Data do Fim: 14/04/2017
7. Dotação Orçamentária	2016.66.03.23.695.1063.2.339
8. Valor:	R\$ 3.500
9. Data de Assinatura	14/04/2016
10. Sujeição à Legislação Vigente	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 005/2016

1. Processo nº.	201600027000019
2. Identificação do Termo	Acordo de Cooperação Técnica nº 005/2016
3. Objeto	Construção da Praça Pública no município de Urutai.
4. Partes	CNPJ-MF: CNPJ/MF nº 03.549.463/0001-03 Nome/Razão Social: CNPJ/MF nº 01.126.341/0001-70 GOIÁS TURISMO - Agência Estadual de Turismo e a Prefeitura de Urutai.
5. Vigência	Data do Início: 27/01/2016 Data do Fim: 28/01/2017
6. Data de Assinatura	17/01/2016
7. Sujeição à Legislação Vigente	Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores.

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº001/2016.

A Agência Estadual de Turismo, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado da fase de Habilitação da Tomada de Preço nº001/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obra da Orla do Lago de Vicentinópolis - GO. Fica INABILITADA a empresa NATALIA DE CARVALHO MAESTA, inscrita no CNPJ nº. 21.752.511/0001-30, em razão do descumprimento dos itens 6.2, alínea "b" e "h", item 6.3, alínea "b e c", e item 6.5, alínea "b, c, d e f". Fica aberto o prazo para interposição de recurso conforme previsto na Lei.

Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, em Goiânia, aos 10 dias do mês de maio de 2016.

Andros R. Barbosa
Presidente CPL